



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Segunda-feira • 8 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3641

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Decreto Nº 124 de 01 de Novembro de 2021** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 124 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 016/2020 de 27 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.010 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Administracao

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.083 - Encargos Gerais do Municipio

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	320.000,00
Total por Ação:	320.000,00

2.085 - Encargos com PASEP

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.017 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Planejamento

3.3.90.93.00 / 00 - Indenizacoes e Restituicoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

021001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . - - MARAGOGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.005 - Construcao, Ampliacao e Reformas de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes	520.000,00
Total por Ação:	520.000,00

2.037 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.020.000,00

021101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.039 - Manutencao da Secretaria Municipal de Acao Social

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1.015 - Ampliacao, Recuperacao Vias de Acesso, Estradas Vicinais e Pontes-Sede-Districtos

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

021301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.064 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saude

3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00

2.075 - Manutencao da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 510.000,00

021701 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS TRANSP E MEIO AMB

2.081 - Manutencao das Acoes da Limpeza Publica Urbana, Coleta Seletiva e Reciclagem

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00

Total Suplementado: 2.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.084 - Gestão das Ações do Precatório do FUNDEF

4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente	1.020.000,00
Total por Ação:	1.020.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.020.000,00

021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1.019 - Pavimentacao e Drenagem de Vias Publicas

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	510.000,00
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	150.000,00
Total por Ação:	660.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	660.000,00

021701 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS TRANSP E MEIO AMB

2.080 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Servicos Publicos, Transporte e Meio Ambiente

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.36.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
4.4.90.52.00 / 42 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total por Ação:	520.000,00

2.081 - Manutencao das Acoes da Limpeza Publica Urbana, Coleta Seletiva e Reciclagem

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	820.000,00

Total Anulado: 2.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARAGOGIPE, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF : 004.015.355-09